



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 17.882/2024

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Secretário de Saúde do Estado, solicitando a criação de Centros de Terapia Assistida por Animais para atendimento de pessoas com deficiência e transtornos do neurodesenvolvimento.

JUSTIFICATIVA

A Terapia Assistida por Animais (TAA) é uma prática que tem ganhado cada vez mais reconhecimento e importância na área da saúde. Os cães são os animais mais comumente utilizados na TAA, devido à sua capacidade de adestramento e estabilidade emocional. Outras espécies também são empregadas, como cavalos na equoterapia, gatos, aves e até mesmo animais exóticos como furões.

Os benefícios da TAA para os pacientes são vastos e variados. Estudos mostram que a interação com animais durante a terapia pode aumentar a qualidade de vida durante a internação, diminuir a solidão, reduzir a agressividade e melhorar a comunicação.

Além disso, a TAA pode reduzir o uso de medicamentos, melhorar funções cognitivas e físicas, diminuir o estresse e a ansiedade, promover o bem-estar e aumentar a produção de serotonina. Atualmente, há uma demanda crescente por TAA devido à sua eficácia comprovada em diversos tratamentos, já que os animais têm uma habilidade especial de compreender e suavizar situações difíceis, ajudando as pessoas a superar seus próprios limites.

Considerando a importância do assunto, especialmente sob o aspecto da ampliação de acesso a tratamentos, é fundamental a adoção de uma postura ativa na promoção de políticas públicas, sendo que a criação de Centros de Terapia Assistida por Animais há de colocar o estado da Paraíba em posição de



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

vanguarda na efetivação dos direitos garantidos às pessoas com deficiência e transtornos do neurodesenvolvimento.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2024.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027